

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 225/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 169/2024 "Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidora **PATRÍCIA BLÉ DE SOUZA BRAGA**, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Portaria nº. 169/2024 de 12 de agosto de 2024 que Concede Licença Sem Remuneração a Servidora **PATRÍCIA BLÉ DE SOUZA BRAGA**, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir da data de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro - BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024